



LEI MUNICIPAL Nº 401/2007
De 16 de Novembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 133.800,00(Cento e trinta e três mil e oitocentos reais) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MESA da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam Suplementadas as Dotações Orçamentárias Abaixo:

11- FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
11.1101 Fundo Municipal da Saúde
11.1101.10 SAUDE
11.1101.10.301- Atenção Básica
11.1101.10.301.1075- Saúde
11.1101.10.301.1075.2036- Manut das Ativid. Da Atenção Básica
31900000.0102- Red.285- Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00
33900000.0102- Red.287- Aplicações Diretas..... R\$ 38.000,00
33900000.0114- Red.287- Aplicações Diretas..... R\$ 70.000,00
09-SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIA
09.0901- Secretaria de Desenvolvimento Comunitário
09.0901.08- Assistência Social
09.0901.08.244- Assistência Comunitária
09.0901.08.244.0881- Assistência
09.0901.08.244.0881.2030- Manutenção da Assistência social Geral
33900000-0100 Red.274 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.800,00

Art. 2º. Para fazer frente as suplementações do Artigo Primeiro serão anuladas as seguintes dotações orçamentária

08- SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA
08.0801- Secretaria da Infra Estrutura
08.0801.15 -Urbanismo - Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00
08.0801.15.452- Serviços Urbanos..... R\$ 7.000,00
08.0801.15.452.1560- Serviços de Utilidade Publica
08.0801.15.452.1560.2022- Manutenção dos Serviços Urbanos
31900000.0100-Red 247- Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00
44900000.0124-Red.259- Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00
08.0801.17- Saneamento
08.0801.17.511 Saneamento Básico Rural



- Rural
- 08.0801.17.511.1776- Saneamento
 - 08.0801.17.511,1776.1005- Construção de Obras de Saneamento
 - 44900000.0100- Red.251- Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00**
 - 08.0801.26- Transporte
 - 08.0801.26.782- Transporte Rodoviário
 - 08.0801.26.782.2688- Transporte Rodoviario
 - 08.0801.26.782.2688.2026- Manutenção dos transportes Rodoviários
 - 319000000.0100- Red.266- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00**
 - 449000000.0124- Red.264- Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00**
 - 10- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 - 10.1001- Encargos Gerais do Município
 - 10.1001.28- Encargos Gerais
 - 10.1001.28.843- Serviços da Dívida Interna
 - 10.1001.28.843.2808- Administração Financeira
 - 10.1001.28.843.2808.2031- Pagamento da Dívida Contratada
 - 329000000-0100- Red. 269- Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00**
 - 469000000-0100- Red.267- Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00**
 - 10.1001.28.843.2808.2032- Pagamento do Pasep
 - 339000000.0100. Red.292- Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00**
 - 06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 - 06.0601- Secretaria da Educação
 - 06.0601.12 Educação
 - 06.0601.12.365- Educação Infantil
 - 06.0601.12.365.1241-Educação de 0 a 6 Anos
 - 06.0601.12.365.1241.2013.Manutenção do ensino Infantil
 - 33900000.0101- Red. 232-Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00**
 - 09- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
 - 09.0901- Secretaria de Desenvolvimento Comunitário
 - 09.0901.08- Assistência Social
 - 09.0901.08.244 Assistência Comunitária
 - 09.0901.08.244.0881- Assistência
 - 09.0901.08.244.0881.2030- Manutenção das Atividades de Assistência
- Social
- 33900000.0124- Red 274 Aplicações Diretas.....R\$ 10.800,00**
 - 04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 - 04.0401- Secretaria da Administração
 - 04.0401- Administração Geral
 - 04.0401.04- Administração
 - 04.0401.04.122- Administração Geral
 - 04.0401.01.122.0407- Administração
 - 04.0401.01.122.0407.2005- Manutenção da Secretaria da
 - Administração
 - 33900000.0193- Red.214- Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00**
 - 05- SECRETARIA DA FAZENDA
 - 05.0501- Secretaria da Fazenda



05.0501.04- Administração
05.0501.04.123- Administração Financeira
05.0501.04.123.0408- Administração Financeira
05.0501.04.123.0408.2006- Manutenção da Secretaria da Fazenda
31900000.0100 Red. 216 Aplicações Financeiras.....R\$ 15.000,00
02- GABINETE DO PREFEITO
02.0201. Gabinete do Prefeito
02.0201.04 - Administração
02.0201.04.122 – Administração Geral
02.0201.04.122.0407- Administração
02.0201.04.122.0407-2002- Manutenção do Gabinete do Prefeito
31900000.0100- Red.206- Aplicações Diretas.....R\$ 28.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 16 de Novembro de 2007


SADI BRUNETTO

Presidente

ESTEFANO LEVI

1º Secretário


LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS

2º Secretário

ESTEFANO LEVI